



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6

SUMÁRIO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019-2021;
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021-2021;
PROPOSTAS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6

Outro



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2021

O CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no C.N.P.J./MF, sob o n.º 11.175.842/0001-09, com sede na Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Sr. Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AIR DOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede à Avenida Seis, nº 05-A, quadra F, Loteamento São Judas Tadeu, Jequié – Bahia, com CNPJ 08.765.411/0001-80, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **Contrato n.º. 019/2021**, originário da Dispensa n.º 009/2021, cujo objetivo e a prorrogação do prazo e valor do referido contrato, datado de 04 de maio de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA SISTEMA DE DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO COM FUNÇÕES DE EDIÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO AUTOMÁTICA NA INTERNET, DO DIARIO OFICIAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA**. Teixeira de Freitas, 30 de dezembro de 2021. **MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA, Presidente.**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2021

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no C.N.P.J./MF, sob o n.º 11.175.842/0001-09, com sede na Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Sr. Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PROTEC SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, com sede à RUA MANAUS, Nº 67A, RECANTO DO LAGO, TEIXEIRA DE FREITAS, com CNPJ 07.341.774/0001-25, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o Contrato n.º 021/2021, originário da Dispensa n.º 011/2021, cujo objetivo e a prorrogação do prazo e valor do referido contrato, datado de 09 de junho de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial especializada para prestação de serviço de instalação de alarmes com manutenção e monitoramento de imagem on line, com aquisição de material, com mão de obra, para atender as necessidades Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia. Teixeira de Freitas, 30 de dezembro de 2021. **MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA, Presidente.**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6

A cesta mais barata da Bahia!

CESTA BÁSICA COMERCIAL

71. 3258-5423 **ENTREGAMOS EM DOMICÍLIO**

PREÇO E QUALIDADE QUE REFLETEM EM SUA ECONOMIA!

Rua Melo Moraes Filho, n. 146, Fazenda Grande do Retiro - Salvador-BA
71. 98620-5341 / 71. 98802-0336 / 71. 98520-0336

COTAÇÃO CESTA BÁSICA

Prezado(a),

Conforme solicitado, segue a cotação para a quantidade a partir de **1.000 unidades de cestas básicas "personalizada"** e os itens que compõe cada cesta básica:

- 2 Kg Feijão
- 2 Kg Arroz Parboilizado
- 2 Kg Açúcar Cristal
- 1 Kg Sal Moída
- 2 Pct Macarrão Espaguete (500g)
- 2 Pct Flocão de Milho (500g)
- 2 Pct Café em Pó (250g)
- 1 Pct Biscoito Cream Cracker (de 300g a 350g)
- 1 Pct Biscoito Maisena (de 300g a 400g)
- 2 Und Sabonete (80g)
- 2 Und Creme Dental (70g)
- 1 Pct Papel Higiénico c/ 4 rol.
- 1 Pct Fósforo c/ 10 cx.
- 2 Pct Vela
- 1 Embalagem Plástica

Valor da unidade: R\$75,00 (setenta e cinco reais).

Valor total de 1.000 unidades: R\$75.000,00 (setenta e cinco reais), com frete incluso para entrega em Teixeira de Freitas.

Pagamento via transferência, sendo metade com antecedência e a outra metade no ato da entrega. Enviando os comprovantes via e-mail ou através do WhatsApp (71) 98862-2662.

Banco: Santander
Nome da Empresa: Rita de Cássia Guedes de Sousa
CNPJ: 24.488.130/0001-83
PIX: 24488130000183

Salvador - Ba, 27 de dezembro de 2021.

Att, Thiago Guedes
CNPJ: 24.488.130/0001-83
E-mail: casadacesta2017@gmail.com
TEL. (71) 3258-5423
CEL. (71) 98862-2662



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6



DISTRIBUIDORA DUTRA CARVALHO LTDA - CNPJ 36.606.376/0001-91

RUA TAPAJOS, 249, TERREO, UNIVERSITARIO, TEIXEIRA DE FREITAS

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Processo Administrativo Nº 104/2021

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – Bahia		02 - PROPOSTA DE PREÇOS Processo Administrativo n.º PA-104/2021 CP-001/2021 Data 28/12/2021				
03 – Prazo de Execução/Fornecimento: Até 31/03/2022		04 – Forma de Pagamento CONFORME EDITAL		05 - Dados Bancários:		
06 – Identificação da Empresa ou Carimbo Padronizado: DISTRIBUIDORA DUTRA CARVALHO LTDA, com sede na RUA TAPAJOS, 249, TERREO, UNIVERSITARIO, CIDADE DE TEIXEIRA DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob o nº36.606.376/0001-91, E-mail: dutracarvalho644@gmail.com , TEL: (73) 9-9988-0709.				07 - VALIDADE DA PROPOSTA – CONFORME EDITAL		
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unid.	Valor Total
01	ARROZ, branco, tipo 1, embalagem de 1kg	KG	2	FINO GOSTO	4,19	8,38
02	AÇÚCAR, cristalizado, embalagem de 1 kg.	KG	2	EUROÇUCAR	4,00	8,00
03	BISCOITO tipo Cream Craker amanteigado, acondicionado em embalagem contendo 400g.	PCT	1	MARILAN	3,89	3,89
04	BISCOITO tipo Maisena, acondicionado em embalagem contendo 400g.	PCT	1	TUPY	4,19	4,19
05	FELJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, EMBALABEM COM 1KG.	KG	2	DUDÃO	5,95	11,90

Distribuidora Dutra Carvalho Ltda
(73) 9.9977-9595
CNPJ: 36.606.376/0001-91



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6



DISTRIBUIDORA DUTRA CARVALHO LTDA - CNPJ 36.606.376/0001-91

RUA TAPAJOS, 249, TERREO, UNIVERSITARIO, TEIXEIRA DE FREITAS

06	MACARRÃO tipo espaguete, a base de farinha, com ovos, acondicionado em embalagem, contendo 500g.	PCT	2	SUPRA DELI	3,19	6,38
07	Fubá de milho, pacote com 1KG.	KG	1	PACHÁ	4,10	4,10
08	SAL, refinado, iodado, indicado para consumo humano, acondicionado em embalagem contendo 1kg.	KG	1	5 ESTRELA	0,99	0,99
09	CAFE torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem de 250 g.	PCT	2	TICIANA	5,90	11,80
10	FOSFORO, contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas.	PCT	1	GABOARDI	2,90	2,90
11	SABONETE, sólido, em barra, fragrância agradável. Embalagem com 90 g.	UND	2	MARAN	0,99	1,98
12	VELA, Nº 8, pacote com 8 unidades.	PCT	2	8 DIAS	5,49	10,98
13	PAPEL HIGIÊNICO, neutro, folha simples, em rolo, com dimensões mínimas de 10cm (largura) x 30m (comprimento), embalagem com 4 rolos.	PCT	1	LILA	3,49	3,49
14	CREME DENTAL, USO ADULTO, EMBALAGEM 90G, COM FLUOR.	UND	2	DENTIL	2,10	4,20
VALOR TOTAL 1 CESTA						83,18
VALOR TOTAL 1.000 CESTAS						83.180,00



Distribuidora Dutra Carvalho Ltda
(73) 9.9977-9595
CNPJ: 36.606.376/0001-91



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6



DISTRIBUIDORA DUTRA CARVALHO LTDA - CNPJ 36.606.376/0001-91

RUA TAPAJÓS, 249, TERREO, UNIVERSITARIO, TEIXEIRA DE FREITAS

Declaramos inteira submissão aos termos desta Proposta, do Edital e à Legislação em vigor.

Teixeira de Freitas, em 28 de dezembro de 2021

MATHEUS DUTRA DE CARVALHO

DISTRIBUIDORA DUTRA CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.606.376/0001-91
Sócio
MATHEUS DUTRA DE CARVALHO
CPF 028.092.155-10

Distribuidora Dutra Carvalho Ltda
(73) 9.9977-9595
CNPJ: 36.606.376/0001-91



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6



DISTRIBUIDORA DUTRA CARVALHO LTDA - CNPJ 36.606.376/0001-91

RUA TAPAJOS, 249, TERREO, UNIVERSITARIO, TEIXEIRA DE FREITAS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DESCRITOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À
Consortio Público Intermunicipal de Infraestrutura
do Extremo Sul da Bahia de Teixeira de
Freitas-BA Ref. CP Nº 001/2021

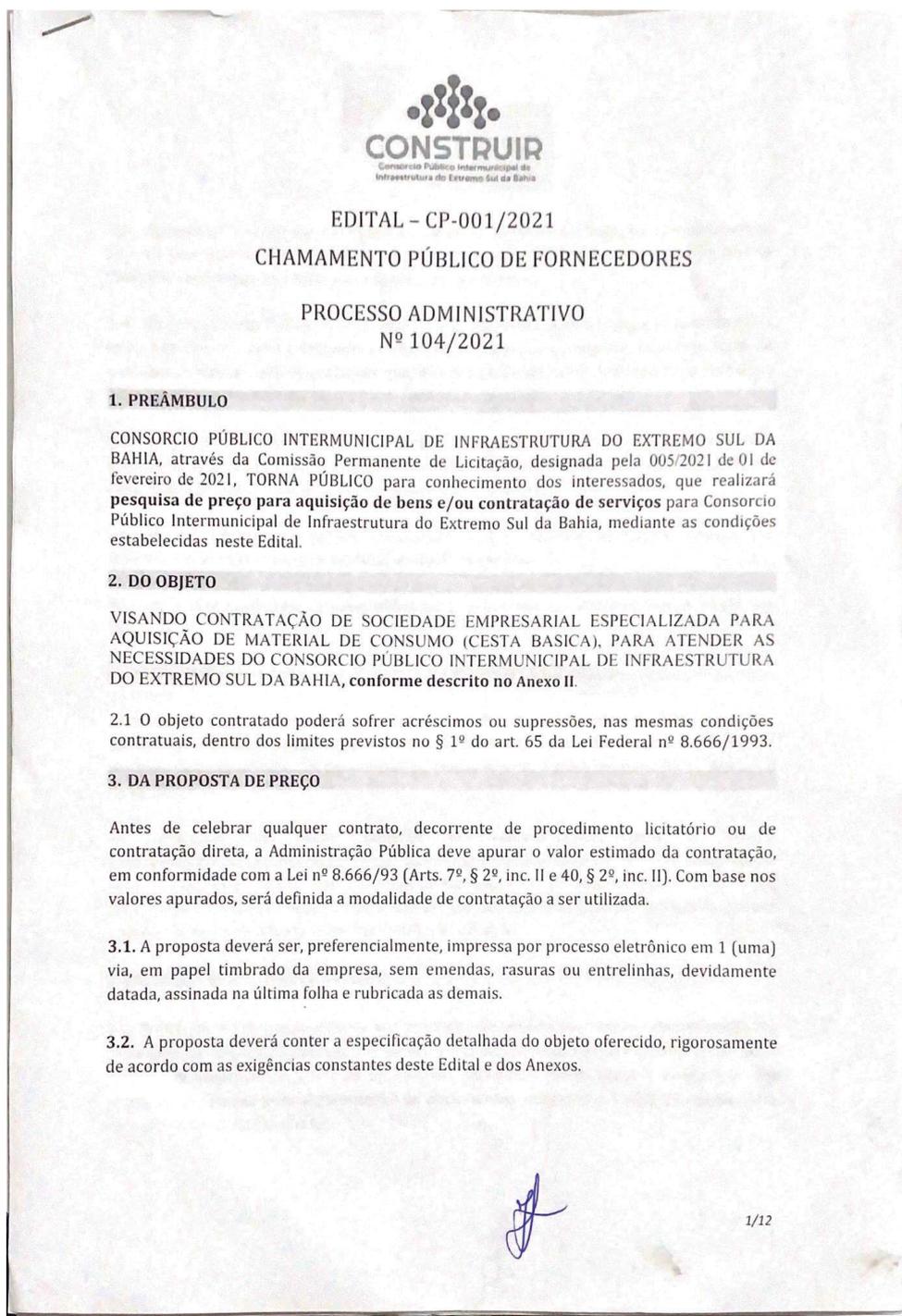
DECLARAMOS para fins de participação no Processo de Chamamento Público - CP-001/2021, do Consortio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, Bahia, que a empresa DISTRIBUIDORA DUTRA CARVALHO LTDA, com sede na RUA TAPAJOS, 249, TERREO, UNIVERSITARIO, CIDADE DE TEIXEIRA DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob o nº36.606.376/0001-91, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida nos **ITENS 6.1, 6.2 e 6.3 da Habilitação** do edital convocatório e seus anexos, e que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeito fornecimentos do objeto solicitado, inclusive das despesas com materiais e ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdência, da Infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto a ser contratado, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Consortio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia de Teixeira de Freitas.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita entrega dos serviços, comprometendo-nos desde já, a garantir o valor cotado, conforme objeto descrito no item 2 do Edital CP nº 001/2021.

Teixeira de Freitas, em 28 de dezembro de 2021.

Distribuidora Dutra Carvalho Ltda
(73) 9.9977-9595
CNPJ: 36.606.376/0001-91

Juanes Dutra De Carvalho





3.3. Apresentar o preço por item para a quantidade total demandada, em moeda corrente do país com apenas duas casas decimais. A empresa/profissional interessada(o) deverá observar a sequência numérica e as especificações dos itens.

3.4. Os preços serão indicados conforme modelo da proposta comercial, e já deverão estar inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar o fiel cumprimento do contrato. *(quando for o caso)*

3.5. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

3.6. Marca, referência e demais características dos materiais ofertados, deverão ser informados, obrigatoriamente, no Formulário da Proposta.

3.7. Serão desclassificadas ou desqualificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital.

4. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO

As propostas de preço deverão ser entregues até o dia 28 de dezembro de 2021, conforme modelo apresentado no Anexo I deste Edital, juntamente com a documentação indicada no item 6.1, observadas as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo II deste Edital.

As propostas de preço poderão ser encaminhadas para o e-mail: cotacao.consortioconstruir@gmail.com, ou entregues diretamente no setor de Compras, na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - BA, Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas - Bahia, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 h às 12:00 h.

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. Concluído o prazo para entrega das propostas de preço e verificado o cumprimento aos requisitos do edital, será publicado Aviso de Resultado, contendo o valor orçado, razão social e CNPJ da empresa, de todos os orçamentos recebidos, assim como a convocação das primeiras colocadas para apresentação de documentos referente à habilitação secundária, em caso de contratação direta;



5.2. Poderão ser adotados critérios para aceitação de orçamentos, quando estes apresentarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto pretendido, condições estas necessariamente especificadas no edital, assim como, quando os orçamentos apresentarem valores 50% maior que a média apurada na pesquisa de preço;

5.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate se fará por meio de sorteio público, conforme previsto na Lei Geral de Licitações nº 8666/93, em seu Artigo 45, § 2º, transcrito abaixo:

Art. 45. [...]

§ 2º No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

5.3.1. Havendo a necessidade de sorteio público, será dada ciência às empresas envolvidas no processo, através do Aviso de Resultado, onde se fará a convocação para o mesmo.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

Para a participação no processo de Pesquisa de Preço a que se refere este edital, a empresa interessada deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

6.1. **Habilitação Primária:** Deve ser encaminhada juntamente com a Proposta de Preço:

- a) Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Apresentação de Proposta – ANEXO III.
- b) Comprovação de atividade regular e compatível com o objeto solicitado, por meio de Cartão de CNPJ;

6.2. **Habilitação Secundária** – Conforme previsão Legal (Lei 8666/93), a habilitação para participação de certames licitatórios e consequente contrato de fornecimento/prestação de serviços, está condicionado à apresentação, no prazo exigido, de documentação comprobatória de regularidade jurídico/fiscal, abaixo relacionadas, assim como a comprovação de qualificação técnica, quando for o caso.

- a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ (Inciso I, art. 29);
- b) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e de contribuições sociais; (Inciso III e IV art. 29).

3/12



- c) Certidão Negativa de Débitos Estaduais (Inciso III, art. 29);
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio ou sede da empresa (Inciso III, art. 29);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
- f) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Inciso IV, art. 29).
- g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO)

6.3. Qualificação Técnica - Em atendimento ao Inciso II do Artigo 27 e nos termos do Artigo 30:

6.3.1. Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, conforme a 1ª parte do Inciso II, do artigo 30 da Lei 8666/1993, a saber:

*Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;*

6.4. Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou entrelinhas.

6.5. Os documentos referentes à Habilitação Secundária, serão apresentadas somente pela empresa declarada vencedora, em caso de contratação direta, e deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, cópia simples com original para que seja autenticado por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos ao presente Edital serão analisados sob os aspectos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4/12



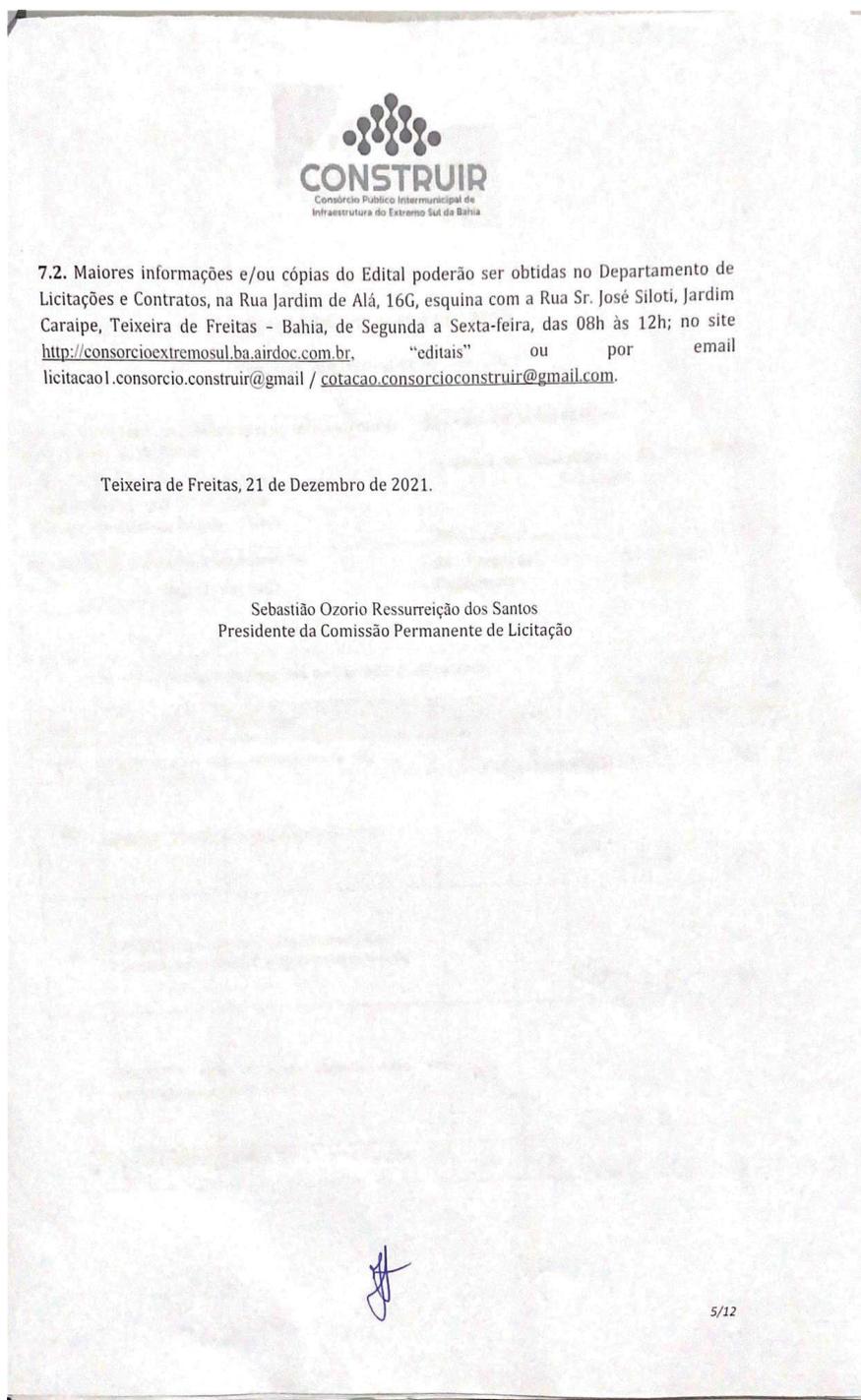
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Processo Administrativo Nº 104/2021

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – Bahia		02 - PROPOSTA DE PREÇOS Processo Administrativo n.º PA-104/2021CP-001/2021 Data ___/___/___				
03 - Prazo de Execução/Fornecimento: Até 31/03/2022		04 - Forma de Pagamento		05 - Dados Bancários:		
06 - Identificação da Empresa ou Carimbo Padronizado				07 - VALIDADE DA PROPOSTA		
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	ARROZ, branco, tipo 1, embalagem de 1kg	KG	2	Alga	3,95	7,90
02	AÇÚCAR, cristalizado, embalagem de 1 kg.	KG	2	Leuro Queer	4,00	8,00
03	BISCOITO tipo Cream Craker amanteigado, acondicionado em embalagem contendo 400g.	PCT	1	Agua	3,89	3,89
04	BISCOITO tipo Maisena, acondicionado em embalagem contendo 400g.	PCT	1	Amank	4,60	4,60
05	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, EMBALABEM COM 1KG.	KG	2	Guizás	6,89	13,78

6/12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6



06	MACARRÃO tipo espaguete, a base de farinha, com ovos, acondicionado em embalagem, contendo 500g.	PCT	2	9 delicia	2,39	4,78
07	Fubá de milho, pacote com 1KG.	KG	1	Doneo	3,70	3,70
08	SAL, refinado, iodado, indicado para consumo humano, acondicionado em embalagem cosntendo 1kg.	KG	1	Prime donate	1,20	1,20
09	CAFE torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem de 250 g.	PCT	2	Treiana	5,99	11,98
10	FOSFORO, contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas.	PCT	1	Gaboard	2,80	2,80
11	SABONETE, sólido, em barra, fragrância agradável. Embalagem com 90 g.	UND	2	mona	1,20	2,40
12	VELA, Nº 8, pacote com 8 unidades.	PCT	2	Flórida	7,40	14,80
13	PAPEL HIGIÊNICO, neutro, folha simples, em rolo, com dimensões mínimas de 10cm (largura) x 30m (comprimento), embalagem com 4 rolos.	PCT	1	Papark	2,35	2,35
14	CREME DENTAL, USO ADULTO, EMBALAGEM 90G, COM FLUOR.	UND	2	Souizo	3,20	6,40
VALOR TOTAL 1 CESTA						
VALOR TOTAL 1.000 CESTAS					88.580,00	88,58

7/12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6



Declaramos inteira submissão aos termos desta Proposta, do Edital e à Legislação em vigor.

_____ em 28 de dezembro de 2021



Carimbo, Assinatura e Identificação do Representante Legal

18.828.819/0001-07
INSC EST 111.567.441
GRANINS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Padre Anchieta, 475 Jardim Caralipa
CEP 45890-712 Teixeira de Freitas BA

8/12



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo Nº 104/2021

VISANDO CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CESTA BÁSICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

O presente Termo de referência tem por objetivo aquisição de material de consumo (cesta básica), tendo em vista o quantitativo estimado para atender às necessidades dos desabrigados dos municípios atingidos pelas chuvas, participantes do Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, até 31/03/2022.

2. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência para esta contratação será até 31/03/2022, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, §1º e seus incisos, da Lei 8.666/93.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais de consumo (cesta basica) acima citados, se faz necessária para doação ao municipes desabrigados dos municípios atingidos pelas chuvas.

As quantidades estimadas de fornecimento foram apontadas, pelo setor responsável, com base no valor recebido de doações na conta corrente 59.139-4, AG. 1289-0, Banco do Brasil, aberta somente para este fim, conforme panfleto anexado no final deste termo.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

O fornecimento será efetuado em remessa fracionada, nas quantidades estabelecidas pela Diretoria do Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, mediante a ordem de fornecimento, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data de solicitação.

Os itens do material de consumo (cesta basica) deverão ser entregues no Prédio da Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, na Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - Bahia, no

9/12



horário de funcionamento, que será informado na ordem de fornecimento. A entrega do objeto se dará mediante autorização por escrito do servidor autorizado, em formulário próprio, com numeração sequencial onde deve conter sem rasuras ou emendas a data, quantidade e tipo de bem fornecido.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os bens serão recebidos:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes, recebimento provisório.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Os produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Diretoria do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia reserva-se o direito de não aceitar nem receber qualquer serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos previstos nos artigos 59/77 e seguintes da Lei 8.666/93, assim como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da mesma lei, sem prejuízo das sanções previstas.



CONSTRUIR
Consórcio Público Intermunicipal de
Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia

S.O.S EXTREMO SUL

**O CONSÓRCIO PÚBLICO CONSTRUIR ESTÁ RECEBENDO
DOAÇÕES PARA OS DESABRIGADOS ATINGIDOS PELA
CHUVA NOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL BAIANO**

- Alimentos não-perecíveis;
- Roupas em condições de uso;
- Móveis e colchões em bom estado;
- Produtos de higiene pessoal;
- Produtos de Limpeza;

CONTA PARA DOAÇÃO:
C/C: 59.139-4
AG: 1289-0
Banco do Brasil
PIX CNPJ: 11.175.842.0001-09
Consórcio Público Construir

Ponto de arrecadação:
SEDE CONSÓRCIO CONSTRUIR
RUA JARDIM DE ALÁ, Nº 16, VILA CARAIPE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA

OBS.: Caso não seja possível
transportar os doativos,
ligue no número:
(73) 99869-5036
Para agendar a coleta.

CONSTRUIR
Consórcio Público Intermunicipal de
Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia
Prefeituras Unidas
Trabalhando pelo Extremo Sul

11/12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6



ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DESCRITOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À
Consortio Público Intermunicipal de
Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia de
Teixeira de Freitas-BARef. CP Nº 001/2021

DECLARAMOS para fins de participação no Processo de Chamamento Público - CP-001/2021, do Consortio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, Bahia, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,

atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida nos **ITENS 6.1, 6.2 e 6.3 da Habilitação** do edital convocatório e seus anexos, e que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeito fornecimentos do objeto solicitado, inclusive das despesas com materiais e ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdência, da Infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto a ser contratado, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Consortio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia de Teixeira de Freitas.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita entrega dos serviços, comprometendo-nos desde já, a garantir o valor cotado, conforme objeto descrito no item 2 do Edital CP nº 001/2021.

_____, em 28 de Dezembro de 2021

18.828.819/0001-07
INSC EST 111.567.441

GIRAMANS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Padre Anchieta, 475 Jardim Cambuá

[CNPJ 45990-712 Teixeira de Freitas, BA]

Assinatura e Identificação do Representante Legal

Assinatura

18.828.819/0001-07

INSC EST 111.567.441

GIRAMANS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Padre Anchieta, 475 Jardim Cambuá

[CNPJ 45990-712 Teixeira de Freitas, BA]

12/12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6



LEGI DISTRIBUIDORA

ANEXO I
TERMO DE MINUTA DE PROPOSTA
Sistema de Registro de Preços
CHAMAMENTO PÚBLICO DE FORNECEDORES
(Processo Administrativo n.º PA-104/2021 CP-001/2021)

AO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia

Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – Bahia

RAZÃO SOCIAL	LEGI DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF	31.370.536/0001-22
ENDEREÇO	RUA ÁGUAS CLARAS, 1843, SALA A, MONTE CASTELO, CEP 45.990-009
CIDADE	TX DE FREITAS
TELEFONE	(73) 9866-2177
E-mail:	LEGIDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM
Forma de Pagamento	TRANSFERENCIA BANCARIA
Dados Bancários:	Unicred C/C 5920-0 AG 5891
Prazo de Execução/Fornecimento	Até 31/03/2022

OBJETO:

VISANDO CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CESTA BÁSICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, conforme descrito no Anexo II.

Apresentamos proposta para o fornecimento do objeto em referência; declaramos estar de acordo como os termos do CP-001/2021.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total.
1	ARROZ, branco, tipo 1, embalagem de 1kg	KG	2	INTRUSO	R\$ 3,50	R\$ 7,00
2	AÇÚCAR, cristalizado, embalagem de 1 kg.	KG	2	DELTA	R\$ 4,10	R\$ 8,20
3	BISCOITO tipo Cream Craker amanteigado, acondicionado em embalagem contendo 400g.	PCT	1	PETAN	R\$ 3,45	R\$ 3,45
4	BISCOITO tipo Maisena, acondicionado em embalagem contendo 400g.	PCT	1	PETAN	R\$ 3,45	R\$ 3,45
5	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, EMBALABEM COM 1KG.	KG	2	DALILA	R\$ 5,50	R\$ 11,00
6	MACARRÃO tipo espaguete, a base de farinha, com ovos, acondicionado em embalagem, contendo 500g.	PCT	2	PETAN	R\$ 2,25	R\$ 4,50
7	Fubá de milho, pacote com 1KG.	KG	1	DORICO	R\$ 3,00	R\$ 3,00
8	SAL, refinado, iodado, indicado para consumo humano, acondicionado em embalagem contendo 1kg.	KG	1	PRINCES A DO NORTE	R\$ 1,00	R\$ 1,00

LEGI DISTRIBUIDORA - Rua Águas Claras, 1843, Sala A, Monte Castelo, Teixeira de Freitas – BA,
legidistribuidora@gmail.com (73) 99866-2177 – CNPJ 31.370.536/0001-22



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6



LEGI DISTRIBUIDORA

9	CAFE torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem de 250 g.	PCT	2	TICIANA	R\$ 5,70	R\$ 11,40
10	FOSFORO, contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas.	PCT	1	PARANA	R\$ 3,00	R\$ 3,00
11	SABONETE, sólido, em barra, fragrância agradável. Embalagem com 90 g.	UNID	2	MARAM	R\$ 1,00	R\$ 2,00
12	VELA, Nº 8, pacote com 8 unidades.	PCT	2		R\$ 3,60	R\$ 7,20
13	PAPEL HIGIÊNICO, neutro, folha simples, em rolo, com dimensões mínimas de 10cm (largura) x 30m (comprimento), embalagem com 4 rolos.	PCT	1	NOVO	R\$ 1,59	R\$ 1,59
14	CREME DENTAL, USO ADULTO, EMBALAGEM 90G, COM FLUOR.	UNID	2	DENTIL	R\$ 1,60	R\$ 3,20
VALOR TOTAL DE 1 CESTA						R\$ 69,99
VALOR TOTAL DE 1000 CESTA						R\$ 69.990,00

PROPOSTA VALIDA 60 DIAS.

Teixeira de Freitas - BA, 28 de dezembro de 2021.

MEIRE LUCIA
CHAVES:24149209553

Assinado de forma digital por MEIRE
LUCIA CHAVES:24149209553
Dados: 2021.12.28 16:25:11 -03'00'

LEGI DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 31.370.536/0001-22
MEIRE LUCIA CHAVES - CPF: 241.492.095-53

LEGI DISTRIBUIDORA - Rua Águas Claras, 1843, Sala A, Monte Castelo, Teixeira de Freitas - BA,
legidistribuidora@gmail.com (73) 99866-2177 - CNPJ 31.370.536/0001-22



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

AO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA

DADOS DA LICITAÇÃO			
CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CESTA BASICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA	
DADOS DA EMPRESA			
RAZAO SOCIAL: MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA			
CNPJ: 11.728.022/0001-99		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA MOREIRA LISBOA, 391			
CEP: 45.970-000			
TELEFONE: 73-32952184	FAX	EMAIL: superlaritanhem@hotmail.com	
DADOS BANCARIOS			
BANCO (SICOOB 756)	AGÊNCIA: 3231	C. CORRENTE: 412368	CIDADE: ITANHEM
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO			
NOME: RANYERE MEDEIROS CORREIA CRA- BA 22850			
ENDEREÇO: Rua Bela Vista, nº 445 – Centro – Itanhém-Bahia			
PROFISSÃO: Empresario		ESTADO CIVIL: Casado	
CPF: 734.449.445-00	RG: 0713410051	ORGAO EXPEDIDOR: SSP/BA	

Ranyere Medeiros Correia
ADMINISTRAÇÃO
CRA-B: 22850

SUPER LAR SUPERMERCADO.
Avenida Maria Moreira Lisboa, Nº 391,
Itanhém-Ba. CEP: 45970-000
Fone: 73-3295-2184.
MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA-EPP.
CNPJ: 11.728.022/0001-99.

11.728.022/0001-99
MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA
Rua Maria Moreira Lisboa, 391
Centro CEP: 45970-000
ITANHÉM-BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6



1- Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – Bahia		02 - PROPOSTA DE PREÇOS Processo Administrativo n.º PA-104/2021CP-001/2021 Data 27/12/2021				
03 – Prazo de Execução/Fornecimento: IMEDIATO Até 31/03/2022		04 – Forma de Pagamento: PRAZO		05 - Dados Bancários: BANCO SICOOB 756 AGÊNCIA: 3231 C. CORRENTE: 412368		
06 – Identificação da Empresa ou Carimbo Padronizado MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA-EPP CNPJ: 11.728.022/0001-99 End: Avenida Maria Moreira Lisboa, 391 – Centro – Itanhém- Bahia – CEP:45.970-000 Administrador: Ranyere Medeiros Correia CRA-A nº 22850 – Identidade nº 0713410051– SSP/BA e CPF (MF) sob o nº 734.449.445-00				07- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS		
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca	ValorUnit.	Valor Total
01	ARROZ, branco, tipo 1, embalagem de 1kg	KG	2	POP	R\$ 4,75	R\$ 9,50
02	AÇÚCAR, cristalizado, embalagem de 1 kg.	KG	2	DELTA	R\$ 4,79	R\$ 9,58
03	BISCOITO tipo Cream Craker amanteigado, acondicionado em embalagem contendo 400g.	PCT	1	PETYAN	R\$ 4,49	R\$ 4,49
04	BISCOITO tipo Maisena, acondicionado	PCT	1	PETYAN	R\$ 4,49	R\$ 4,49
05	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, EMBALABEM COM1KG.	KG	2	3D	R\$ 7,29	R\$ 14,58
06	MACARRÃO tipo espaguete, a base de farinha, com ovos, acondicionado em embalagem, contendo 500g.	PCT	2	DELICIA	R\$ 2,99	R\$ 5,98
07	Fubá de milho, pacote com 1KG.	KG	1	DORICO	R\$ 3,98	R\$ 3,98

Ranyere Medeiros Correia
ADMINISTRAÇÃO
CRA-Ba nº 22850

SUPER LAR SUPERMERCADO,
Avenida Maria Moreira Lisboa, Nº 391,
Itanhém-Ba. CEP: 45970-000
Fone: 73-3295-2184.
MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA-EPP.
CNPJ: 11.728.022/0001-99.

11.728.022/0001-99
MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA
Rua Maria Moreira Lisboa, 391
Centro CEP: 45970-000
ITANHÉM-BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6

08	SAL, refinado, iodado, indicado para consumo humano, acondicionado em embalagem cosntendo 1kg.	KG	1	NICO	R\$ 1,10	R\$ 1,10
09	CAFE torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem de 250 g.	PCT	2	GRAOS DE MINAS	R\$ 5,49	R\$ 10,98
10	FOSFORO, contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas.	PCT	1	LIDER	R\$ 3,49	R\$ 3,49
11	SABONETE, sólido, em barra, fragrância agradável. Embalagem com 90 g.	UND	2	MARAN	R\$ 1,29	R\$ 2,58
12	VELA, Nº 8, pacote com 8 unidades.	PCT	2	MIMO	R\$ 4,50	R\$ 9,00
13	PAPEL HIGIÊNICO, neutro, folha simples, em rolo, com dimensões mínimas de 10cm (largura) x 30m (comprimento), embalagem com 4 rolos.	PCT	1	NOVO	R\$ 2,49	R\$ 2,49
14	CREME DENTAL, USO ADULTO, EMBALAGEM 90G, COM FLUOR.	UND	2	EVEN	R\$ 1,90	R\$ 3,80
VALOR TOTAL 1 CESTA		R\$ 86,04 (oitenta e seis reais e quatro centavos)				
VALOR TOTAL 1.000 CESTAS		R\$ 86.040,00 (oitenta e seis mil e quarenta reais)				

Declaramos inteira submissão aos termos desta Proposta, do Edital e à Legislação em vigor.

Itanhém, em 27 de dezembro de 2021

MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA-EPP
CNPJ: 11.728.022/0001-99
RANYERE MEDEIROS CORREIA
CPF: 734.449.445-00

11.728.022/0001-99
MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA
Rua Maria Moreira Lisboa, 391
Centro CEP: 45970-000
ITANHÉM-BA

Ranyere Medeiros Correia
ADMINISTRAÇÃO
CRA-BA Nº 22850

SUPER LAR SUPERMERCADO,
Avenida Maria Moreira Lisboa, Nº 391.
Itanhém-Ba. CEP: 45970-000
Fone: 73-3295-2184.
MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA-EPP.
CNPJ: 11.728.022/0001-99.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DESCRITOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ào
Consortio Público Intermunicipal de Infraestrutura do
Extremo Sul da Bahia de Teixeira de Freitas-BA
Ref. CP Nº 001/2021

DECLARAMOS para fins de participação no Processo de Chamamento Público - CP-001/2021, do Consortio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, Bahia, que a empresa MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA-EPP, com sede na Avenida Maria Moreira Lisboa, nº 391- Centro – Itanhém- Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 11.728.022/0001-99, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida nos ITENS 6.1, 6.2 e 6.3 da Habilitação do edital convocatório e seus anexos, e que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeito fornecimentos do objeto solicitado, inclusive das despesas com materiais e ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdência, da Infortunística do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto a ser contratado, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Consortio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia de Teixeira de Freitas.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita entrega dos serviços, comprometendo-nos desde já, a garantir o valor cotado, conforme objeto descrito no item 2 do Edital CP nº 001/2021.

Itanhém, em 27 de dezembro de 2021

MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA-EPP
CNPJ: 11.728.022/0001-99
RANYERE MEDEIROS CORREIA
CPF: 734.449.445-00

Ranyere Medeiros Correia
ADMINISTRAÇÃO
CRA-RF Nº 22850

11.728.022/0001-99
MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA
Rua Maria Moreira Lisboa, 391
Centro CEP: 45970-000
L ITANHÉM-BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.728.022/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2010	
NOME EMPRESARIAL MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER LAR		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.84-9-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Em presária Limitada			
COORADOURO R MARIA MOREIRA LISBOA	NUMERO 391	COMPLEMENTO *****	
CEP 45.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITANHEM	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTOSOMAR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (73) 3295-2122	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/12/2021 às 15:20:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.728.022/0001-99
NOME EMPRESARIAL: MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: RANYERE MEDEIROS CORREIA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: SHEYLA ALMEIDA CORREIA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/12/2021 às 15:21 (data e hora de Brasília).

11.728.022/0001-99
MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA
Rua Maria Moreira Lisboa, 391
Centro CEP: 45970-000
ITANHÉM-BA

Ranyere Medeiros Correia
ADMINISTRAÇÃO
CRA-BA Nº 72850



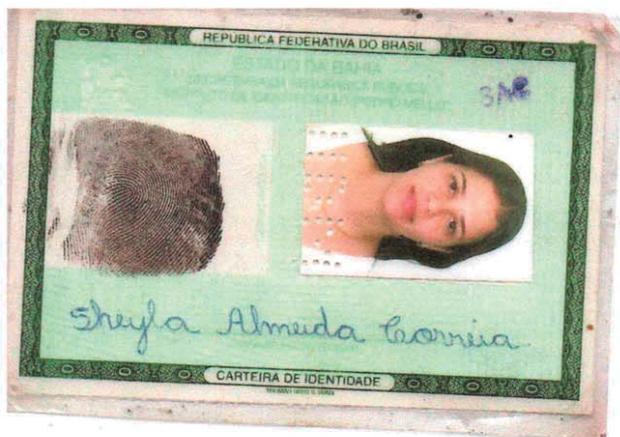
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 11.728.022/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:44:32 do dia 19/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2022.

Código de controle da certidão: FE59.66DF.ED00.09FA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11.728.022/0001-99
MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA
Rua Maria Moreira Lisboa, 391
Centro CEP: 45970-000
ITANHÉM-BA

Ranyere Medeiros Correia
ADMINISTRAÇÃO
CRA-BA: 199.72850



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 02/12/2021 08:15

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214968775

RAZÃO SOCIAL	
MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
086.312.749	11.728.022/0001-99

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Ranyere Medeiros Correia
ADMINISTRAÇÃO
CRA-BA 09.72850

11.728.022/0001-99
MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA
Rua Maria Moreira Lisboa, 391
Centro CEP: 45970-000
L ITANHÉM-BA J

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6



MUNICÍPIO DE ITANHÉM
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 26/10/202

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000352/2021

Emissão: 26/10/2021

Validade: 24/01/2022

MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA - EPP

CGA: 000.001.879/001-15

CNPJ: 11.728.022/0001-99

CNAE: 4711-3/02

AVN MARIA MOREIRA LISBOA, 391

SUPER LAR

CENTRO

45970-000 - ITANHÉM, BA



EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLAD NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADA CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER O REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-S A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PAR CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIV DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

11.728.022/0001-997
MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA
Rua Maria Moreira Lisboa, 391
Centro CEP: 45970-000
ITANHÉM-BA

Ranyere Medeiros Correia
ADMINISTRAÇÃO
CRA-B: 197.2850

Maria Lucia Santos Costa
Chefe de Divisão Tributária
Fiscalização e Finanças
Decreto Nº 14

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.

Emissor: C/It



LOCAL: 00220210000035200001074998



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6

20/12/2021 08:19

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.728.022/0001-99

Razão Social: MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA

Endereço: RUA MARIA MOREIRA LISBOA 391 / CENTRO / ITANHEM / BA / 45970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2021 a 09/01/2022

Certificação Número: 2021121102202357495397

Informação obtida em 20/12/2021 08:19:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ranyere Medeiros Correia
ADMINISTRAÇÃO
CRA-BA Nº 22850

11.728.022/0001-99
MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA
Rua Maria Moreira Lisboa, 391
Centro CEP: 45970-000
ITANHÉM-BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6



27/12/2021

005376559

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005376559

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 27/12/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA EPP, portador do CNPJ: 11.728.022/0001-99, estabelecida na Avenida Maria Moreira Lisboa, 391, LOJA, CENTRO, CEP: 45970-000, Itanhém - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 27 de dezembro de 2021.

11.728.022/0001-99
MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA
Rua Maria Moreira Lisboa, 391
Centro CEP: 45970-000
L ITANHÉM-BA

Ranyere Medeiros Correia
ADMINISTRAÇÃO
CRA-B Nº 12650

PEDIDO Nº: 005376559



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL ITANHÉM

A lvará

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 2062

2021

NOME: MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA - EPP
CGA: 000.001.879/001-15 **CGA Anterior:** **CNPJ/CPF:** 11.728.022/0001-99
FANTASIA: SUPER LAR
ENDEREÇO: AVN MARIA MOREIRA LISBOA, 391 - CENTRO
 SUPER LAR
 - ITANHÉM - BA

CNAE PRINCIPAL:

4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CNAE TRIBUTÁRIO: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercad

DEMAIS CNAEs:

4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4665-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues

Sujeito a Fiscalização Sanitária: SIM

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 13/01/2016

Hora de Funcionamento: às

Emissão: 26/01/2021

Validade: 31/12/2021

Observações: TEM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAR, NO HORÁRIO E ENDEREÇO ACIMA SUPRA CITADO. EXCETO AOS SÁBADOS E DOMINGOS QUE O HORÁRIO FICA ESTENDIDO ATÉ AS 00:00 HORAS. FICA ESTABELECIDO QUE QUALQUER ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO, SEJA OS FISCALIS DA PREFEITURA, SEJA POLÍCIA, SEJA OS BOMBEIROS E VIGILANCIA SANITÁRIA. ESTÃO APTOS A INSPECIONAR E FECHAR O ESTABELECIMENTO SE ESTIVER INFRINGINDO REGRAS DO CÓDIGO DE POSTURA, TAIS QUAIS ESTAR FUNCIONANDO SEM O DEVIDO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU MESMO ESTAR FUNCIONANDO FORA DO HORÁRIO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DA PREFEITURA.

Maria Lucia Santos Costa
Chefe de Divisão Tributária
Fiscalização e Finanças
Decreto Nº 08

Whindson Moreira Mendes
Secretário de Administração
& Finanças
Decreto Nº 08



* Manter em lugar visível.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL ITANHÉM

A lvará

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 2062

2021

NOME: MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA - EPP
CGA: 000.001.879/001-15 **CGA Anterior:** **CNPJ/CPF:** 11.728.022/0001-99
FANTASIA: SUPER LAR
ENDEREÇO: AVN MARIA MOREIRA LISBOA, 391 - CENTRO
 SUPER LAR
 - ITANHÉM - BA

CNAE PRINCIPAL:

4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CNAE TRIBUTÁRIO: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercad

DEMAIS CNAEs:

4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4665-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues

Sujeito a Fiscalização Sanitária: SIM

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 13/01/2016

Hora de Funcionamento: às

Emissão: 26/01/2021

Validade: 31/12/2021

Observações: TEM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAR, NO HORÁRIO E ENDEREÇO ACIMA SUPRA CITADO. EXCETO AOS SÁBADOS E DOMINGOS QUE O HORÁRIO FICA ESTENDIDO ATÉ AS 00:00 HORAS. FICA ESTABELECIDO QUE QUALQUER ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO, SEJA OS FISCALIS DA PREFEITURA, SEJA POLÍCIA, SEJA OS BOMBEIROS E VIGILANCIA SANITÁRIA, ESTÃO APTOS A INSPECIONAR E FECHAR O ESTABELECIMENTO SE ESTIVER INFRINGINDO REGRAS DO CÓDIGO DE POSTURA, TAIS QUAIS ESTAR FUNCIONANDO SEM O DEVIDO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU MESMO ESTAR FUNCIONANDO FORA DO HORÁRIO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DA PREFEITURA.

Maria Lucia Santos Costa
Chefe de Divisão Tributária
Fiscalização e Finanças



14210512000197CINHA

Whindson Moreira Mendes
Secretário de Administração
& Finanças
Decreto Nº 08



* Manter em lugar visível.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6

Ranvere Medeiros Correia
ADMINISTRAÇÃO
CRA-B: 107.728.50

11.728.022/0001-997
MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA
Rua Maria Moreira Lisboa, 391
Centro - CEP: 45970-000
L. ITANHÉM-BA

 **PREFEITURA DE ITANHÉM**
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA


COM HUMILDADE TAMBÉM SE GOVERNA.
SECRETARIA DE SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO
Processo nº 10/2021 VALIDADE: 18 de Fevereiro de 2022
Nome Fantasia: Supermercado Super Lar Razão Social: Medeiros Correia Supermercado LTDA - EPP CNPJ: 11.728.022/0001-99 Endereço: Av. Maria Moreira Lisboa, 391 Bairro: Centro Município: Itanhém/ BA Atividades: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo Condição: Empresa Forma de Pagamento: Tributos Situação Cadastral Vigente: Ativo
1. O presente Alvará deverá ser renovado anualmente a partir da data de Expedição. 2. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no estabelecimento.
MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Itanhém, 18 de Fevereiro de 2021

Rodrigo Lisboa Santos
Médico Veterinário
CRMV-BA 3893
Coordenação da Vigilância Sanitária

Rodrigo Lisboa Santos
Coordenador (a) VISA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que a empresa MEDEIROS E CORREIA SUPERMERCADO LTDA é optante pelo regime simplificado de apuração (SIMPLES NACIONAL) desde a data de 09/03/2010, conforme consta no documento CONSULTA DE OPTANTES datado de 19/03/2021, devidamente anexado a este processo.

Por ser a expressão da verdade assino a presente;
Itanhém, 22 de março de 2021

MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA-EPP.
CNPJ: 11.728.022/0001-99
RANYERE MEDEIROS CORREIA
CPF: 734.449.445-00

MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 11.728.022/0001-99
Insc. Est.: 86.312.749-PP
Rua Maria Moreira Lisboa, 391 Centro
CEP: 45970-000 - ITANHÉM-BA.

Herley Rodrigues e Silva

Téc. Contabilidade
CRC/BA - 024617/0-4

HERLEY RODRIGUES E SILVA

CPF: 001.575.345-02

CRC/BA : 024617/0

Ranyere Medeiros Correia
ADMINISTRAÇÃO
CRA-B: 22.850
11.728.022/0001-99
MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA
Rua Maria Moreira Lisboa, 391
Centro
CEP: 45970-000
ITANHÉM-BA

SUPER LAR SUPERMERCADO.
Avenida Maria Moreira Lisboa, Nº 391.
Itanhém-Ba. CEP: 45970-000
Fone: 73-3295-2184.
MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA-EPP.
CNPJ: 11.728.022/0001-99.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6

CDL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa A EMPRESA MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA, firma estabelecida à Rua Maria Moreira Lisboa, nº 391, Térreo, Centro, Itanhém – BA, inscrita no CNPJ nº 11.728.022/0001-99 aqui representada pelo sócio administrador o Senhor Ranyere Medeiros Correia, brasileiro, casado, maior, portador da Cédula de Identidade nº 0713410051– SSP/BA e CPF (MF) sob o nº 734.449.445-00. FORNECEU DIVERSOS GENEROS ALIMENTICIOS, HIGIENE E LIMPEZA de forma satisfatória para CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE ITANHEM, tendo atendido prontamente às solicitações, não havendo nenhuma reclamação por parte da CDL ITANHEM. Não foram registrados fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação nos Contratos firmados com a instituição.

Itanhém, 13 de setembro 2021


THAUANE FERRAZ AVELAR VERLY
CPF:039.190.865-03
PRESIDENTE

42.703.587/0001-45
CÂMARA DE DIRIGENTES
LOJISTAS DE ITANHÉM
Av. Maria Moreira Lisboa, 100
Centro CEP: 45970-000
ITANHÉM-BA


Ranyere Medeiros Correia
ADMINISTRAÇÃO
CRA-B: 2850

11.728.022/0001-997
MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA
Rua Maria Moreira Lisboa, 391
Centro CEP: 45970-000
ITANHÉM-BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6



Ranyere Medeiros Correia
ADMINISTRAÇÃO
CRA-B: 2850

11.728.022/0001-997
MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA
Rua Maria Moreira Lisboa, 391
Centro
CEP: 45970-000
ITANHÉM-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2021 - SRP
ATA DE REGISTRO Nº. 030/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº. 751/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO - QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
ITANHÉM - BAHIA, POR INTERMÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA
MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO
LTDA - ME.

O Município de Itanhém, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 14.210.512/0001-97, situada com sede na Praça Castro Alves, 01, centro - Itanhém, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu pelo Prefeito Municipal Sr. MILDSON DIAS MEDEIROS, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade nº. 03.977.704-99 SSP/BA e CPF 403.264.895-68, doravante denominado MUNICÍPIO, e a empresa MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA - EPP, CNPJ 11.728.022/0001-99, situado à Avenida Maria Moreira Lisboa, 391, Centro - CEP 45970-000 - Itanhém - BA, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 033/2021 - SRP - Processo Administrativo PA 153/2021, neste ato representado pela Sr. RANYERE MEDEIROS CORREIA, inscrito no CPF nº. 734.449.445-00, doravante denominada apenas CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato de AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DOADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, que se regerá pelas Leis Federais 8.666/93, nº. 10.520/02, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DOADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO.

§ 1º - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE	04	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMAS
ATIVIDADE	2029	Gestão de Atendimento a Pessoas Carentes
ELEMENTO	3.3.9.0.3.2	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita
FONTE	00/29	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O preço global dos serviços objeto deste contrato é R\$ 877.330,00 (Oitocentos e setenta e sete mil e trezentos e trinta reais).

Praça Castro Alves, 01 - Centro - Cep 45970-000 - Fone (73) 3295-2062/2355



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6



Ranyere Medeiros Correia
ADMINISTRAÇÃO
CRA-B: 2850

11.728.022/0001-997
MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA
Rua Maria Moreira Lisboa, 391
Centro
CEP: 45970-000
ITANHÉM-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2021 - SRP
ATA DE REGISTRO Nº. 030/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº. 751/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO - QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
ITANHÉM - BAHIA, POR INTERMÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA
MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO
LTDA - ME.

O Município de Itanhém, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o n.º 14.210.512/0001-97, situada com sede na Praça Castro Alves, 01, centro - Itanhém, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu pelo Prefeito Municipal Sr. MILDSON DIAS MEDEIROS, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade nº. 03.977.704-99 SSP/BA e CPF 403.264.895-68, doravante denominado MUNICÍPIO, e a empresa MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA - EPP, CNPJ 11.728.022/0001-99, situado à Avenida Maria Moreira Lisboa, 391, Centro - CEP 45970-000 - Itanhém - BA, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 033/2021 - SRP - Processo Administrativo PA 153/2021, neste ato representado pela Sr. RANYERE MEDEIROS CORREIA, inscrito no CPF nº. 734.449.445-00, doravante denominada apenas CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato de AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DOADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, que se regerá pelas Leis Federais 8.666/93, nº. 10.520/02, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DOADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO.

§ 1º - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE	04	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMAS
ATIVIDADE	2029	Gestão de Atendimento a Pessoas Carentes
ELEMENTO	3.3.9.0.3.2	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita
FONTE	00/29	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O preço global dos serviços objeto deste contrato é R\$ 877.330,00 (Oitocentos e setenta e sete mil e trezentos e trinta reais).

Praça Castro Alves, 01 - Centro - Cep 45970-000 - Fone (73) 3295-2062/2355



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6



Ranyere Medeiros Correia
ADMINISTRAÇÃO
C/A-8. 2850

11.728.022/0001-997
MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA
Rua Maria Moreira Lisboa, 391
Centro CEP: 45970-000
ITANHÉM-BA



§ 1º - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

O valor do Contrato será fixo e irrevogável.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido a contratada será efetuado mensalmente, através de crédito em conta corrente no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e após atestada a respectiva prestação do serviço relativa ao mês da Fatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo do presente contrato tem início na data da assinatura e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado com base no art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO

O objeto do presente Contrato será recebido pelo CONTRATANTE na forma do disposto no inciso II do art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93, que estatui:

a) **provisoriamente**, pelo responsável da respectiva Secretaria, sendo lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea "a" do inciso II do art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93;

b) **definitivamente**, após certificado de que os serviços foram prestados e/ou as cestas básicas foram entregues de acordo com o solicitado, em perfeitas condições, quando será lavrado Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea "b" do inciso II do art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Parágrafo Único: Ainda que o serviço e/ou o produto seja recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, perfeição e especificação do objeto deste Contrato.

c) A (s) empresa (s) Vencedora (s) deverá (ao) entregar o objeto da presente licitação na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e/ou em local indicado por essa secretaria.

d) As cestas básicas, objeto desta licitação, **deverão ser entregues** de acordo com as necessidades da secretaria, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, a partir Emissão da Ordem de Fornecimento.**

e) As cestas básicas de que trata o presente Edital serão recebidos:

f) Provisoriamente, imediatamente, depois de efetuada a entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade do material entregue com a especificação pretendida;

g) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento.

h) Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada do objeto deste Edital, bem como se constatado divergência entre as cestas básicas ofertadas e as

Praça Castro Alves, 01 – Centro – Cep 45970-000 – Fone (73) 3295-2062/2355



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6



Ranyere Medeiros Correia
ADMINISTRAÇÃO
CRA-BR Nº 22850

11.728.022/0001-99
MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA
Rua Maria Moreira Lisboa, 391
Centro
CEP: 45970-000
ITANHÉM-BA



entregues, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

i) Ocorrendo rejeição das cestas básicas, o Contratado deverá substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do momento em que for comunicada a citada rejeição, sem ônus para o Contratante, sob pena de o não fazendo, ensejar nas sanções cominadas em Lei.

j) Ainda que as cestas básicas sejam recebidas em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da empresa Vencedora pela validade, qualidade e segurança dos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, a Contratada obriga-se a:

- Executar os serviços objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas;
- Disponibilizar o objeto licitado necessário para a realização dos serviços;
- Promover, por sua conta e risco, o transporte dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto deste Contrato;
- Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados;
- Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente Contrato;
- Observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas a prestação dos seus serviços;
- Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo material causado ao Contratante e/ou a terceiros;
- Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente Contrato;
- Comunicar ao Contratante, qualquer anomalia que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente Contrato;
- A (s) empresa (s) vencedora (s) do certame licitatório deverá manter durante toda a execução do contrato os documentos de habilitação (item IV do edital) atualizados, devendo enviar cópia do mesmo ao contratado;

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, o Contratante obriga-se a:

- Facilitar o acesso dos empregados da Contratada, designados para execução dos serviços, objeto do presente Contrato, às localizações onde os mesmos serão enviados;
- Informar a contratada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os problemas que venham a ocorrer nos equipamentos, para a adoção das providências cabíveis;
- Efetuar, no prazo indicado na *Clausula Quinta* deste, os pagamentos devidos a contratada.
- Informar ou notificar ao contratante, com base nos relatórios de acompanhamento de execução, quanto a qualidade dos serviços apresentados;

Praça Castro Alves, 01 – Centro – Cep 45970-000 – Fone (73) 3295-2062/2355



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6



Ranyere Medeiros Correia
ADMINISTRAÇÃO
CRA-BA 2850

11.728.022/0001-997
MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA
Rua Maria Moreira Lisboa, 391
Centro
CEP: 45970-000
ITANHÉM-BA



CLÁUSULA DÉCIMA - REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO

O Regime de Execução do presente Contrato será o de Preço Global dos itens.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços ora contratados será exercida pelo Contratante, denominada no presente instrumento contratual de Fiscalização, com poderes para:

- transmitir à Contratada as determinações que julgar necessárias;
- ordenar a imediata retirada de suas dependências, de empregados da Contratada, cuja permanência seja inconveniente, ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora;
- recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;
- comunicar à Contratada quaisquer defeitos ou irregularidades encontradas na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que as mesmas sejam regularizadas;

Parágrafo Único: A ação ou omissão total ou parcial da Fiscalização do Contratante, não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução dos serviços objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PENALIDADES

O descumprimento parcial ou total de qualquer das suas cláusulas, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará o licitante ou o contratado às seguintes sanções prevista na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- Advertência;
- Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05(cinco) anos;
- Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
- Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.

A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº 8666/93, na Lei nº 10.520/02.

§ 1º - O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 e 79 da Lei 8.666/93.

§ 2º - O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I à XII, XVII e XVIII do art. 78 e do art. 79 da Lei 8.666/93.

§ 3º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

Praça Castro Alves, 01 – Centro – Cep 45970-000 – Fone (73) 3295-2062/2355



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6



Ranyere Medeiros Correia
ADMINISTRAÇÃO
CRA-BA Nº 2850

11.728.022/0001-99
MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA
Rua Maria Moreira Lisboa, 391
Centro CEP: 45970-000
ITANHÉM-BA



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de ITANHÉM - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Itanhém - BA, 29 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITANHÉM - BA - CONTRATANTE (MUNICÍPIO)
MILDSON DIAS MEDEIROS - Prefeito Municipal

MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA - EPP
CNPJ 11.728.022/0001-99
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

NOME: Elize Barbosa Santa

CPF: 033618325-94

2. _____

NOME: Gondemira dos Santos

CPF: 06456597544

Praça Castro Alves, 01 - Centro - Cep 45970-000 - Fone (73) 3295-2062/2355



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇO

Processo Administrativo Nº 104/2021

1- Consórcio Público Intermunicipal de Infraestruturado Extremo Sul da Bahia Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – Bahia		02 - PROPOSTA DE PREÇOS Processo Administrativo n.º PA-104/2021CP-001/2021 Data 27/12/2021				
03 – Prazo de Execução/Fornecimento:IMEDIATO Até 31/03/2022		04 – Forma de Pagamento: PRAZO		05 - Dados Bancários: BANCO SICOOB 756 AGÊNCIA: 3231 C. CORRENTE: 412368		
06 – Identificação da Empresa ou Carimbo Padronizado MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA-EPP CNPJ: 11.728.022/0001-99 End: Avenida Maria Moreira Lisboa, 391 – Centro – Itanhém- Bahia – CEP:45.970-000 Administrador: Ranyere Medeiros Correia CRA-A nº 22850 – Identidade nº 0713410051– SSP/BA e CPF (MF) sob o nº 734.449.445-00				07- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS		
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca	ValorUnit.	Valor Total
01	ARROZ, branco, tipo 1, embalagem de 1kg	KG	2	POP	R\$ 4,75	R\$ 9,50
02	AÇÚCAR, cristalizado, embalagem de 1 kg.	KG	2	DELTA	R\$ 4,79	R\$ 9,58
03	BISCOITO tipo Cream Craker amanteigado, acondicionado em embalagem contendo 400g.	PCT	1	PETAYAN	R\$ 4,49	R\$ 4,49
04	BISCOITO tipo Maisena, acondicionado	PCT	1	PETAYAN	R\$ 4,49	R\$ 4,49
05	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, EMBALABEM COM 1KG.	KG	2	3D	R\$ 7,29	R\$ 14,58
06	MACARRÃO tipo espaguete, a base de farinha, com ovos, acondicionado em embalagem, contendo 500g.	PCT	2	DELICIA	R\$ 2,99	R\$ 5,98
07	Fubá de milho, pacote com 1KG.	KG	1	DORICO	R\$ 3,98	R\$ 3,98

Ranyere Medeiros Correia
ADMINISTRAÇÃO
CRA-BA Nº 22850

SUPER LAR SUPERMERCADO.
Avenida Maria Moreira Lisboa, Nº 391.
Itanhém-Ba. CEP: 45970-000
Fone: 73-3295-2184.
MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA-EPP.
CNPJ: 11.728.022/0001-99.

11.728.022/0001-99
MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA
Rua Maria Moreira Lisboa, 391
Centro
CEP: 45970-000
L ITANHÉM-BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6



CNPJ: 06.979.118/0001-90 Insc. Estadual: 064567097-ME
Endereço: Rua Adolpho Xavier Gomes, 493B, Ivan Moura, Eunápolis – Bahia
Fones: (073)3261-7121 - 98155-2718(Laio Malva) - 98149-5142(Luiz Carlos Malva)
Email: torre.forte2@hotmail.com
BANCO Nº.: Caixa Economica Federal AG: 0075 OP: 003 CONTA CORRENTE Nº.: 10769-0

PROPOSTA DE PREÇO

Processo administrativo nº 104/2021.

Solicitante: Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia

Endereço: Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – Bahia

CNPJ(MF): 11.175.842/0001-09

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CESTA BASICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	2	KG	ARROZ, branco, tipo 1, embalagem de 1kg	Massulo	R\$ 3.53	R\$ 7.06
2	2	KG	ACÚCAR, cristalizado, embalagem de 1 kg.	Rio Bahia	R\$ 4.27	R\$ 8.54
3	1	PCT	BISCOITO tipo Cream Craker amanteigado, acondicionado em embalagem contendo 400g.	Petyan	R\$ 3.56	R\$ 3.56
4	1	PCT	BISCOITO tipo Maisena, acondicionado em embalagem contendo 400g.	Supradely	R\$ 3.79	R\$ 3.79
5	2	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, EMBALAGEM COM 1KG.	P. do Norte	R\$ 5.69	R\$ 11.38
6	2	PCT	MACARRÃO tipo espaguete, a base de farinha, com ovos, acondicionado em embalagem, contendo 500g.	Petyan	R\$ 2.41	R\$ 4.82
7	1	KG	Fubá de milho, pacote com 1KG.	Dorico	R\$ 3.79	R\$ 3.79
8	1	KG	SAL, refinado, iodado, indicado para consumo humano, acondicionado em embalagem contendo 1kg.	Piramide	R\$ 0.90	R\$ 0.90
9	2	PCT	CAFÉ torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem de 250 g.	Litoral	R\$ 4.64	R\$ 9.28
10	1	PCT	FOSFORO, contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas.	Paraná	R\$ 3.39	R\$ 3.39
11	2	UND	SABONETE, sólido, em barra, fragrância agradável. Embalagem com 90 g.	Maran	R\$ 1.16	R\$ 2.32
12	2	PCT	VELA, Nº 8, pacote com 8 unidades.	São Mateus	R\$ 8.50	R\$ 17.00
13	1	PCT	PAPEL HIGIÊNICO, neutro, folha simples, em rolo, com dimensões mínimas de 10cm (largura) x 30m (comprimento), embalagem com 4 rolos.	Novo	R\$ 1.90	R\$ 1.90
14	2	UND	CREME DENTAL, USO ADULTO, EMBALAGEM 90G, COM FLUOR.	Sorriso	R\$ 2.52	R\$ 5.04
					Valor de uma cesta básica=	R\$ 82.77
					Quantidade de cestas=	1000
					Valor total=	R\$ 82.770.00
Extenso: oitenta e dois mil setecentos e setenta reais.						
			03.872.718/0001-66 SILSRAN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Rua Adolpho Xavier Gomes, Nº 493 B. Ivan Moura - CEP: 45308-910 - Eunápolis - BA			
Local e data: Eunápolis, 28/12/2021						
PROPOSTA VALIDA POR 90 DIAS.						